

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

APROVADO

Em: 2/1/01/05

Sessão Onduratio

Presidente da Câmara

O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei Complementar nº 017/2025, de 17 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº. 180, de 26 de janeiro de 2022 e dá outras providências", por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 17 de outubro de 2025.-

VINICIUS DE ANDRADE LIMA Vereador